

REUNIÃO ordinária de 14 de Julho de 2005

-----Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Doutor Abel Manuel Barbosa Maia, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, José Manuel Carvalho de Barros Laranja, Professor Doutor José Manuel dos Santos Cruz, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa e Carlos Ferreira Azevedo Maia, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo-se verificado a ausência dos Vereadores Senhores Engenheiro António Maria da Silva Caetano e Doutor Ernesto Manuel da Costa Ramalho. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta e oito minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----Não foi abordado qualquer assunto.-----

--Dois - Período da Ordem do Dia-----

----UM. ACTA-----

-----a) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em trinta de Junho último. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta.-----

----DOIS. ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA-----

-----a) Ofício da Lipor, de vinte e nove de Junho, a remeter o Relatório e Contas da LIPOR relativos ao ano económico de dois mil e quatro. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----b) Ofício número seiscentos e vinte e três, de cinco do corrente mês, da Presidente da Comissão Executiva Instaladora da Escola Secundária Dom Afonso Sanches, a manifestar o agradecimento pela disponibilidade e colaboração sempre manifestada para com as suas solicitações. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----TRÊS. SUBSÍDIOS-----

-----a) Ofício da APPA-VC, Associação de Protecção ao Património Arqueológico de Vila do Conde, de vinte e sete de Junho último, dando conhecimento que vai realizar entre trinta e um de Julho e catorze de Agosto um campo de trabalho, dando continuidade ao trabalho de recuperação da Cividade de Bagunte, e a solicitar o apoio desta Câmara Municipal, na importância de mil e oitocentos euros. Informação

do Senhor Vereador José Manuel Laranja do teor seguinte: "A Associação de Protecção ao Património Arqueológico de Vila do Conde pelo trabalho que desenvolve na defesa do património arqueológico e na criação de alternativas à juventude merece, o apoio solicitado de mil e oitocentos euros." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio solicitado, no valor de mil e oitocentos euros.--

-----b) Proposta do Vereador Senhor Doutor Abel Maia do teor seguinte: "O movimento associativo no concelho de Vila do Conde desenvolve uma acção meritória e de grande alcance social. É competência da Câmara Municipal, reconhecendo o interesse público das actividades que são desenvolvidas pelas associações, incentivar, apoiar e colaborar com o esforço dos seus dirigentes. Assim, tendo presente o relevante interesse social das associações abaixo identificadas, proponho a atribuição a cada uma delas de um subsídio, para o ano de dois mil e cinco, de treze mil oitocentos e quarenta euros: Academia de Música São Pio Décimo; Associação de Protecção à Terceira Idade António Ferreira Vila Cova; Banda de Música de Vila do Conde; Centro Social e Paroquial de Junqueira; Centro Social e Paroquial de Caxinas; Centro Social e Paroquial de Touguinha; Centro Social e Paroquial de Mindelo; Círculo Católico de Operários; Cruz Vermelha de Vila do Conde; Madi; O Tecto; Ordem Terceira de São Francisco; Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Doutora Elisa Ferraz não tomou parte nesta deliberação, relativamente ao Madi, por ser Directora da Instituição.-----

-----c) Proposta da Vereadora Senhora Doutora Elisa Ferraz do teor seguinte: "As colectividades do concelho que, nos sectores culturais, desportivos, recreativos ou humanitários, vêm desenvolvendo um trabalho de indiscutível mérito, são bem merecedoras dos apoios prestados pela Autarquia. Como público reconhecimento pelas mais valias que trazem à afirmação do Concelho, e a fim de contribuir para a continuidade da meritória acção que associados e dirigentes voluntariamente prestam à comunidade, sem prejuízo de outros apoios financeiros e logísticos para iniciativas pontuais que venham a ser equacionadas, proponho que a Câmara Municipal, para o ano de dois mil e cinco, atribua os seguintes subsídios: Vila do Conde Kayak Clube - cinco mil cento e vinte e cinco euros; Grupos dos Actuais e Antigos Alunos de Guilhabreu - cinco mil cento e vinte e cinco euros; Clube Desportivo José Régio - cinco mil cento e vinte e cinco euros; Centro Cultural e

Desportivo de Macieira - cinco mil cento e vinte e cinco euros; Rancho do Monte - dez mil duzentos e cinquenta euros; Rancho da Praça - dez mil duzentos e cinquenta euros; União Ciclista de Vila do Conde - dez mil duzentos e cinquenta euros; Clube Fluvial Vilacondense - vinte mil e quinhentos euros; Ginásio Clube Vilacondense - vinte mil e quinhentos euros; Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde - cento e dois mil e quinhentos euros; Rio Ave Futebol Clube - cento e dois mil e quinhentos euros.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Nesta deliberação não tomou parte relativamente ao Rio Ave Futebol Clube o Senhor Presidente, por ser o Presidente da Assembleia Geral; o Senhor Vereador Doutor Abel Maia relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde, por ser o Presidente da Assembleia Geral e o Senhor Vereador José Manuel Laranja, relativamente ao Ginásio Clube Vilacondense por ser Presidente da Assembleia Geral.-----

-----d) Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: “Para conhecimento, e ratificação, deverão ser presentes à reunião os seguintes subsídios atribuídos durante o mês de Junho por despacho, nos termos da deliberação do executivo municipal em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e dois relativa a “Formas de Apoio a Freguesias, Entidades e Organismos que em Vila do Conde prosseguem Fins de Interesse Público”. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

----QUATRO. LICENÇAS A PARTICULARES-----

-----a) Mapas de processos de loteamento deferidos, para conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----CINCO. ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO-----

-----a) Alteração número quatro ao Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal do ano contabilístico de dois mil e cinco. Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: “Aprovada. Submeta-se à próxima reunião para ratificação.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho, com a abstenção dos Vereadores Senhores Professor Doutor Santos Cruz, Doutor Miguel Paiva e Carlos Maia.-----

-----b) Alteração número cinco ao Orçamento da Despesa da Câmara Municipal do

ano contabilístico de dois mil e cinco. Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: "Aprovada. Submeta-se à próxima reunião para ratificação." A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho, com a abstenção dos Vereadores Senhores Professor Doutor Santos Cruz, Doutor Miguel Paiva e Carlos Maia.....

----SEIS. LIGAÇÕES SAZONAIS DE PRAIA-----

-----a) Informação da Secção de Consumos da Divisão de Água e Saneamento, a solicitar informação sobre qual a tarifa a aplicar na facturação de consumo de água, aos concessionários das praias, pelas ligações sazonais de praia, para esta época balnear. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a tarifa de ligação provisória, a exemplo de anos anteriores.....

----SETE. PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO - PER-----

-----a) Informação da Técnica Superior, Assessora Principal Doutora Leonor Macedo, relativa ao Programa Especial de Realojamento-PER do teor seguinte: "Tendo a Câmara Municipal conhecimento da falta de condições de habitabilidade em que vivem algumas famílias não incluídas no PER (Programa Especial de Realojamento) e que algumas das incluídas já resolveram o seu problema habitacional fora do âmbito do referido programa, mostra-se oportuno a inclusão das referidas famílias que necessitam de ser realojadas em substituição das últimas. Assim, propõe-se a inclusão dos seguintes agregados familiares no Programa Especial de Realojamento: - Domingos Oliveira Martins, residente na Rua de Vila Verde, trezentos e setenta, Mosteiró; - Manuel Dias Silva, residente Rua Central, duzentos e trinta e quatro traço A, Mosteiró; - Maria de Lurdes Vilar Pereira, residente na Rua da Lapa, oitenta e seis, Vila do Conde; - Palmira da Conceição Pereira Gomes, residente Rua das Violetas, quatrocentos e quarenta e cinco, Caxinas, Vila do Conde; em substituição dos seguintes agregados familiares: - um três um seis ponto zero um nove ponto zero zero zero cinco ponto um - Manuel Silva Gonçalves; - um três um seis ponto zero um nove ponto zero zero zero seis ponto um - Agostinho Sousa Duarte; - um três um seis ponto zero zero um ponto zero zero quatro seis ponto um - Tomás Dinis Rodrigues; - um três um seis ponto um zero dois ponto zero zero cinco dois ponto um - David Manuel Braga Regufe. Mais se informa que a deliberação carece de posterior aceitação por parte do Instituto Nacional de Habitação (INH)." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.....

-----b) Informação da Técnica Superior de Serviço Social Assessora Principal Doutora Leonor Macedo, relativa ao Programa Especial de Realojamento do teor seguinte: "Considerando o problema de habitação das pessoas que vivem em más condições de alojamento, surgiu o Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra noventa e três, de sete de Maio, que cria o Programa Especial de Realojamento, com o objectivo de erradicação definitiva de barracas ou construções similares existentes, nos municípios nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e ao qual o Município de Vila do Conde aderiu. No sentido de dar cumprimento ao protocolo então assinado, têm vindo a ser construídos diversos empreendimentos que vão sendo afectados aos agregados familiares, incluídos no levantamento, logo que estejam concluídos. Assim:

- No empreendimento de Fajozes, sito na Rua Faias/Tílias, constituído por dezanove fogos (quatro T um, dez T dois e cinco T três), já se encontram ocupados dez fogos, propõe-se que seja arrendado mais um fogo, Tipologia T dois, ao agregado familiar de Chefe de Família Emília Rosalina Mendes Barbosa, residente na Rua Nova de Castelões, duzentos e setenta e cinco, com o Número de Matrícula um três um seis ponto zero zero oito ponto zero zero dois zero ponto um;
- No empreendimento de Mosteiró, sito na Rua da Barranha, constituído por dezoito fogos (quatro T um, nove T dois, quatro T três e um T quatro), já se encontram ocupados dez fogos, propõe-se que sejam arrendados três fogos, aos seguintes agregados familiares, a saber: Nome Chefe de Família: Clara Fernandes Silva; Morada: Rua de Figueiras, cinquenta; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um nove ponto zero zero um cinco ponto um; Tipo: T dois. Nome Chefe de Família: Gracinda Dias da Silva; Morada: Rua Trás, trezentos e vinte; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um nove ponto zero zero um sete ponto um; Tipo: T dois. Nome Chefe de Família: Maria Glória Rebelo Gaspar; Morada: Rua Central, mil e onze; Número de Matrícula: um três um seis ponto zero um nove ponto zero zero um seis ponto um; Tipo: T um;
- No empreendimento Cidade Nova, sito no Largo da Paz/Praceta da Paz, em Vila do Conde, constituído por cento e oitenta e nove fogos (trinta e oito T um, setenta e quatro T dois, setenta e cinco T três, e dois T quatro), já se encontram ocupados oitenta fogos, propõe-se que sejam arrendados dois fogos, aos seguintes agregados familiares, a saber: Nome: Ana Maria Gonçalves Regufe; Morada: Avenida Doutor Carlos Pinto Ferreira, quatrocentos e sete; Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero um oito nove ponto um; Tipo: T dois. Nome: António

Fernando Neves Pontes; Morada: Rua da Praia, vinte e cinco; Número de Matrícula: um três um seis ponto um zero dois ponto zero um nove zero ponto um; Tipo: T três; - No empreendimento da Rua das Dálias/Violetas, por denúncia do contrato de arrendamento, reunião de Câmara de oito de Julho de dois mil e quatro, encontra-se vago um fogo de tipologia T dois, pelo que propõe-se que o mesmo seja arrendado ao agregado familiar do Chefe de Família Rosa Gonçalves Sapudo, residente na Avenida Infante Dom Henrique, duzentos e dezasseis, com o número de matrícula um três um seis ponto um zero dois ponto zero um nove um ponto um." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as propostas apresentadas.-----

----OITO. REFORÇO DE FUNDO DE MANEIO-----

-----a) Proposta do Director de Departamento de Administração Geral e Financeira **Doutor Nuno castro**, relativa ao reforço do Fundo de Maneio do Notariado Privativo Municipal do teor seguinte: "De acordo com o ponto três ponto nove do Regulamento dos Fundos de Maneio, em vigor, pode ser constituído um Fundo de Maneio, para pagamento de certidões, registos prediais e autenticações no Notário Público, quando exigíveis, pelo valor mensal de mil e quinhentos euros até ao limite anual de dezoito mil euros. Ora, verifica-se que o montante em causa se tem revelado insuficiente, pelo que se torna indispensável um reforço do Fundo de Maneio anual em seis mil euros, a fim de permitir o funcionamento dos actos notariais e registrais imprescindíveis. Nestes termos, sugere-se: - que seja alterado o número três ponto nove do Regulamento Municipal dos Fundos de Maneio por forma a que o Fundo de Maneio mensal seja constituído pelo valor de dois mil euros, e o seu limite anual seja de vinte e quatro mil euros; - que, em conformidade com a alteração referida, seja aprovado o reforço do Fundo de Maneio em causa, a favor do Notário Privativo Municipal. Para o efeito, tem competência própria o executivo municipal." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar o número três ponto nove do Regulamento Municipal dos Fundos de Maneio e a constituição do reforço do Fundo de Maneio em causa.-----

----NOVE. FIXAÇÃO DE TARIFAS-----

-----a) Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, relativa à fixação de tarifas para o Parque de Jogos do teor seguinte: "Um. A recente ampliação do Parque de Jogos em Vila do Conde permitiu a construção de três espaços de jogos, a saber, Voleibol de Praia, Basquetebol e também um relvado sintético para a prática

de futebol; Dois. Os dois primeiros espaços, dadas as suas características, justificam uma utilização livre, aliás à semelhança do que acontece com equipamentos da mesma natureza existentes noutros locais da cidade; Três. Porém, para o campo de futebol com relva sintética, que requer uma especial manutenção, prevê-se uma maior utilização, quer no período diurno, quer no período nocturno; Quatro. Assim, tendo em vista ordenar as marcações para a utilização do campo de futebol, propõe-se de acordo com a alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere propôr à Assembleia Municipal a aprovação, nos termos da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro, do diploma acima referido, a alteração do artigo quadragésimo segundo do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, onde se encontram fixadas as tarifas de utilização dos espaços desportivos municipais, aditando-se o seguinte: "(reticências). Artigo quadragésimo segundo. Parque de Jogos. Um - (reticências). Dois - (reticências). Três - Campo de Futebol de relva sintética: Três ponto um - Pela utilização sem iluminação artificial, por hora, é devida a tarifa de vinte e cinco euros; Três ponto dois - Pela utilização com iluminação artificial, por hora, é devida a tarifa de trinta euros. (reticências)" A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e solicitar à Assembleia Municipal a sua aprovação.....

--Três - Período de Depois da Ordem do Dia.....

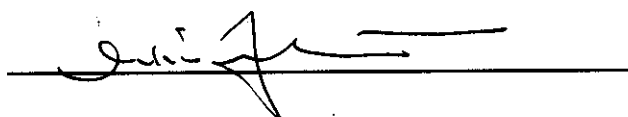
----Não se verificou qualquer intervenção, por não estar nenhum munícipe presente.--

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a minuta da acta da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

----E eu, *Maria da Conceição Pinto Soares*, Assistente Administrativa Principal, a lavrei e assino.-----



Handwritten text: Hans Beckwith Lindo Jones Park